

**MUNICÍPIO DE IBATIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.744.150/0001-66**  
**DECRETO Nº 0000007/2017**  
**Data 02/01/2017**

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 116.504,68 ( cento e dezesseis mil quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	070001.1012200183.011 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000	45.510,00
0000012	070001.1012200182.044 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	12.413,87
0000019	070001.1012200182.046 33903000000	Manutenção e Renovação da Frota da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	58.000,00
0000042	070002.1030100182.048 33903900000	Manutenção das Atividades do PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	580,81
<b>TOTAL:</b>				<b>116.504,68</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.510,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.994,68 (setenta mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos )

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	070001.1012200182.046 33903900000	Manutenção e Renovação da Frota da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	55.000,00
0000022	070001.1012200182.046 44905200000	Manutenção e Renovação da Frota da Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	3.000,00
0000041	070002.1030100182.048 33903600000	Manutenção das Atividades do PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	500,00
0000043	070002.1030100182.048 44905200000	Manutenção das Atividades do PACS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	80,81
0000071	070003.1030200182.053 33903600000	Manutenção das Unidades de atendimento de Saúde e Hospitalar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	12.413,87
<b>TOTAL:</b>				<b>70.994,68</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 02 janeiro de 2017



LUCIANO MIRANDA SALGADO  
PREFEITO MUNICIPAL